

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL Nº75/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Geociências

1.2 Departamento: Geografia

1.3 Título e Código do Projeto: *P75 - Geografia como narrativa descolonial do mundo: desafios e horizontes da descolonização do ensino de geografia*

1.4 Professoras/es orientadores vinculados ao Projeto: Dr.^a Laura dos Santos Rougemont; Dr.^a Amélia Cristina Alves Bezerra; Dr. Valter do Carmo Cruz

1.5 Número de vagas oferecidas: 1 vaga - Ações Afirmativas

Parágrafo único. Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

I. Distribuição de vagas: Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

II. Projetos com 2 (duas) bolsas: Deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

III. Projetos com 1 (uma) bolsa: Participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

IV. Inscrições insuficientes: Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17 a 24 de março de 2025.

2.2 Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível [aqui](#).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto

- I. Ser estudante regularmente matriculado/a no curso de licenciatura em Geografia da UFF/Campus Praia Vermelha/Niterói no 1º semestre de 2025.
- II. Estar cursando a partir do 4º período de licenciatura em Geografia.
- III. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para 12 horas de atividades semanais, distribuídas entre reuniões do projeto e atividades nas escolas parceiras, a serem combinadas com os/as professores orientadores/as.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Documentos obrigatórios:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2025;
- c) Carta de intenção, na qual o/a candidato/a apresente de forma clara e objetiva, o interesse no Programa Licenciaturas e em atuar como docente na Educação Básica (1 a 2 páginas, em Arial 12, espaçamento simples);
- d) Candidatos/as que ingressaram por Cotas/Política de Ação Afirmativa devem enviar, além dos documentos acima, a Declaração do IDUFF que comprove o ingresso por Ação Afirmativa, por meio do formulário de inscrição. A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo letivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: As entrevistas serão realizadas no dia **28/03 (sexta-feira) e/ou 31/03 (segunda-feira)**, no período de **10h às 12h ou de 14h às 16h**, em horário e dia a ser disponibilizado por e-mail, individualmente, para os/as candidatos/as selecionados/as. As entrevistas terão duração máxima de 20 minutos.

4.2 Local de realização: As entrevistas serão realizadas presencialmente nas dependências do Instituto de Geociências – Praia Vermelha (Niterói) em sala a ser indicada via e-mail para os/as candidatos/as selecionados/as.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Desenvolver estratégias de investigação, reflexão e intervenção, estimulando o debate e o uso de práticas pedagógicas descoloniais no ensino de Geografia, inserindo licenciandos no universo teórico-reflexivo de professores/as que vêm aplicando práticas de descolonização em suas aulas de Geografia na educação.

4.4 Critérios de seleção:

- I. Histórico escolar (10 pontos, peso 1)
- II. Carta de intenção (10 pontos, peso 2)
- III. Entrevista (10 pontos, peso 3)

Parágrafo único: Será concedido um bônus para candidatas que sejam mães com filhos de até cinco (5) anos de idade, conforme os seguintes critérios: I. Se a média final do processo seletivo for igual ou superior a 7,0 (sete), a nota será multiplicada por 1,2; II. O documento comprobatório para o bônus é a Certidão de Nascimento do(s) filho(s), que deverá ser apresentada até o final do processo seletivo.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete). Será convocado o/a candidato/a com maior pontuação no processo seletivo, após o somatório por média ponderada dos critérios de seleção. Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente da pontuação. A aprovação, no entanto, não implica na convocação do/a do candidato/a para além das vagas ofertadas neste edital.

4.6 Critérios de desempate: Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) Experiência anterior com os temas trabalhados no projeto; 2) Maior pontuação na entrevista; 3) Maior pontuação na carta de intenção; 4) Maior pontuação no histórico escolar.

4.7 Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados parciais serão divulgados, via e-mail, para os/as candidatos participantes do processo seletivo, no dia **02 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir de 10h**. Também serão fixados no mural em frente à sala da coordenação do curso de Geografia, no Instituto de Geociências (Praia Vermelha).

4.8 Instâncias de recurso

I. Primeira instância: Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail da coordenação do projeto, entre 0h e 23h59 do dia **03 de abril de 2025 (quinta-feira)**.

II. Segunda instância: Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail da Diretoria de Apoio à Formação Profissional (DAFP), por e-mail (dpd.prograd@id.uff.br).

4.9 Resultado final: Os resultados finais (após recursos) serão divulgados via e-mail, para os/as candidatos participantes do processo seletivo, no dia **04 de abril de 2025 (sexta-feira), a partir de 10h**. Também serão fixados no mural em frente à sala da coordenação do curso de Geografia.

4.10 Bibliografia indicada:

CASTRO-GÓMEZ, S. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005a.

DUSSEL, H. Europa, modernidade, egocentrismo. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo, ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ESCOBAR, A. **La invención del tercer mundo**: construcción y desconstrucción del desarrollo. Bogotá: Norma, 1998.

GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SOUSA SANTOS, Boaventura; MENESSES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **3 (três)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói (RJ), 13 de março de 2025

Laura dos Santos Rougemont

Laura dos Santos Rougemont
(professora orientadora)